

Colaboração em assuntos de natureza fiscal entre S. Paulo e Mato Grosso

Sancionada pelo Governador a lei que aprova convênio celebrado em 1959

O Governador Carvalho Pinto sancionou lei disposta sobre aprovação do Convênio celebrado em 9 de outubro de 1959, entre os Governos do Estado de São Paulo e de Mato Grosso visando ao estabelecimento de normas de Colaboração recíproca em assuntos de natureza fiscal.

O Convênio, resultante de entendimentos entre os órgãos fiscalizadores dos Estados Convencionais, simplifica e uniformiza o sistema de fiscalização, possibilitando a verificação do exato cumprimento dos dispositivos fiscais.

Prevê, ainda, a permuta de cópias ou vias de documentos fiscais, troca de informações sobre atos ou fatos que possam ensejar o não pagamento dos tributos devidos, a oposição de vistos em documentos fiscais que acompanham mercadorias mesmo quando em

sumples transito rodoviário, bem como a fiscalização da carga dos veículos, e demais medidas tendentes a evitar evasão de rendas.

Com essa finalidade dispõe finalmente, sobre a repressão ao uso de documentos fiscais com dados incompletos, supostos ou fictícios, pela adoção de medidas punitivas aos compradores, vendedores e transportadores.

A efetiva colaboração prevista, resguarda, entretanto, as prerrogativas das autoridades fiscais em seu próprio território.

criação de P.A.M.S. EM CINCO MUNICÍPIOS

Foi sancionada ontem, pelo Governador Carvalho Pinto, lei disposta sobre a criação de Postos de Assistência Médico-Sanitária em cinco Municípios do Interior do Estado. Foram beneficiadas as cidades de Saes, Santópolis do Aguapeí, Gabriel Monteiro, Barbosa e Luizânia.

Cadeia e Delegacia de Alfredo Marcondes

O Governador Carvalho Pinto enviou ao diretor da DOP, da Secretaria da Viação, o seguinte memorando:

"Sr. Diretor: Ultime providências para a construção de Cadeia e Delegacia de Alfredo Marcondes, informando-me em 10 dias, o terreno já foi aprovado pela Secretaria da Segurança Pública há 5 meses".

Melhoria dos serviços de água no Interior

O Departamento de Obras Sanitárias, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco

Machado de Campos, abriu concorrência pública para melhoria dos serviços de abastecimento de água dos seguintes Municípios: — Lavrinhas — aquisição de tubos de pressão; S. Joaquim da Barra — aquisição de tubos de pressão e peças especiais; Campos Novos Paulista — perfuração de poços profundos; — Agudos — aquisição de dois conjuntos motor-bomba e equipamentos elétricos.

CONGRESSO DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

O Governador Carvalho Pinto recebeu ofício do Instituto Brasileiro de Segurança, firmado pelo seu presidente, sr. José Alves Cunha Lima, comunicando que o sr. Emílio Santiago de Oliveira, representante do Conselho Estadual de Higiene e Segurança do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, esteve presente ao III Congresso Mundial de Prevenção dos Riscos Profissionais, realizado em Paris, de 22 a 29 de maio último.

O ofício acentua ter sido o sr. Emílio Santiago o único representante oficial da administração pública nacional que compareceu ao certame, onde se reuniram cerca de 1500 delegados de 52 países, e manifesta agradecimento ao Governador, "cujo alto espírito e compreensão dos grandes problemas que afetam a comunidade operária paulista", permitiu a presença daquele representante do Estado de São Paulo no certame.

Entrega do Prêmio "Governador do Estado"

Em cerimônia que será realizada no próximo dia 24, às 17 horas, no Salão Vermelho do Palácio dos Campos Eliseos, o Governador Carvalho Pinto fará a entrega de diplomas aos vencedores do Prêmio "Governador do Estado de 1960", para cinema e teatro.

Desde 1930 não se registra um só caso de peste bubônica

Diante da divulgação de possível existência, em nosso Estado, de número elevado de ratos, transmissores diretos da peste bubônica, o Secretário da Saúde, dr. Fauze Carlos, determinou que órgãos técnicos da Pasta mantivessem entendimentos com a chefia da Circunscrição Regional do Departamento de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, sediado nesta Capital, a fim de coordenar uma ação conjunta para imediata desratização no território paulista.

Segundo declarações do dr. Di-

maseno Costa, diretor daquele serviço federal, são inteiramente improcedentes as informações prestadas à imprensa, uma vez que a estimativa dos ratos existentes em São Paulo apresenta os índices mínimos registrados nas grandes cidades e zonas rurais dos países mais adiantados. Acrescentou que não há motivo para alarme nem necessidade de qualquer providência especial, esclarecendo que no Estado de São Paulo, desde 1930, não se registra nenhum caso de peste bubônica, de que o rato é um elo da cadeia transmissora.

REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

A Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação realizou o julgamento de concorrências públicas para as seguintes obras: Reforma — Grupo Escolar "Ferreira Vasconcelos", em Moji das Cruzes e Instituto "D. Escolástica Posa", em Santos; reparos e pintura do prédio e reforma da instalação elétrica — Escola Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral", em Jaú.

NOVAS OBRAS EM CONCORRÊNCIA

O eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a colocar em concorrência pública as seguintes obras: reforma e pintura geral do prédio do Grupo Escolar "Cel. Acácio Piedade" em Ipaema; pintura geral do prédio do Instituto de Educação "Martim Afonso", em São Vicente; e reparos diversos no Pavilhão IV do Hospital Sanatório "Dr. Guilherme Alvaro", em Santos.

SERVIÇO DE ÁGUA DE SANTOS E CUBATÃO

Despachando expediente da Secretaria da Viação, o Governador Carvalho Pinto autorizou o Departamento de Obras Sanitárias, sob cuja responsabilidade é operado o serviço de abastecimento de água de Santos e Cubatão, a adquirir, para o desenvolvimento desse serviço, tubos e peças de ferro fundido na importância total de Cr\$ 922.178.60.

DOAÇÃO DE MATERIAL

Foi aprovado, pelo Governador Carvalho Pinto, expediente da Secretaria da Viação que autoriza a Diretoria de Obras Públicas a doar ao Instituto de Reeducação de Tremembé, material remanescente da demolição das antigas instalações do Presídio de Mulheres daquele Instituto. Esse material, considerado inservível às obras do Estado, está avaliado em Cr\$ 42.000.00.

PÓSTO DO D.E.M.A. E ESCOLA AGRÍCOLA

Lei sancionada ontem, pelo Governador Carvalho Pinto, lei que cria um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, no Município de Morro Agudo.

Foi igualmente sancionada, pelo Chefe do Executivo, lei disposta sobre a criação de uma escola de iniciação agrícola em São Roque

Entidades declaradas de utilidade pública

Em leis sancionadas ontem pelo Governador Carvalho Pinto, foram declaradas de utilidade pública as seguintes entidades: Associação dos Funcionários da Cosipa, com sede nesta Capital; Instituto Educacional "Ave Maria", com sede em Campinas; Sanatório "Dr. Cândido Ferreira", do distrito de Souza, em Campinas; e Sociedade Amigos do Bairro de Pedregulho, com sede em Guaratinguetá.

Aeroporto Internacional de Jacarèzinho

O Governador Carvalho Pinto, recebeu do sr. Benedito Moreira, Prefeito Municipal de Jacarèzinho, Estado do Paraná, o seguinte telegrama:

"Tenho o grato prazer de informar a V. Excia. que tive conhecimento das deliberações tomadas na recente Reunião de Governadores, realizadas no Rio de Janeiro, onde foram discutidos assuntos de vital importância para nosso Estado, inclusive o relacionado com o Aeroporto Internacional, em construção nesta cidade, que merece especial atenção do Presidente da República. O referido Aeroporto trará incontestáveis benefícios a esta região, inclusive à cidade de Ourinhos, nesse Estado. Esperando continuar a merecer o apoio de V. Excia., no sentido da efetiva concretização do nosso Aeroporto, envio as expressões mais elevadas de meu reconhecimento, em nome deste Município".

INICIA-SE EM AGOSTO A VENDA DE SEMENTES

Fixados os preços pelo Secretário da Agricultura

A partir do dia 1.º de agosto, a Secretaria da Agricultura iniciará a venda de sementes em geral aos lavradores. Por seu turno, as se-

mentes de algodão somente serão distribuídas a partir do dia 15 de setembro. Todas as vendas serão encerradas no dia 31 de dezembro, impreterivelmente.

FACILIDADES PARA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
tiça apresentada ao Governo Federal as seguintes sugestões:

1.º — promoção de campanhas de esclarecimento, nas regiões de origem, com a colaboração do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e dos Prefeitos municipais, que procuram demonstrar:

a) — o verdadeiro valor e o real significado do registro civil;
b) — a imperiosa necessidade de estar o migrante munido de sua certidão de nascimento e de casamento.

2.º — recomendação aos tabeliães das regiões de origem, no sentido de que mantenham firma nos centros maiores — pelo menos em um cartório — e, bem assim, no sentido de que seja indicado claramente, nas certidões, o tabelião em que deverá ser reconhecida a sua firma, para melhor orientação dos interessados.

3.º — adoção pelo INIC, nos postos das regiões de origem, do sistema de identificação dactiloscópica, com remessa das respectivas fichas para os postos situados nas regiões de destino, a fim de facilitar a atuação das autoridades locais, em casos de morte, abandono, serviço militar, ou de ocorrências policiais.

Estas sugestões foram acolhidas pelo Presidente da República, que determinou ao Ministro da Justiça providências no sentido de serem postas em prática no menor prazo possível."

Segundo ficou decidido, em recente reunião do, técnicos da Divisão de Sementes e Mudanças, no presente ano-agrícola as vendas de sementes serão feitas, exclusivamente, através dos Postos de Sementes, Casas da Lavoura e Postos de Venda instalados em armazéns especialmente destinados para esse fim.

Para que seja possível controlar-se com segurança a distribuição de sementes aos lavradores estabeleceu-se que, no corrente ano, os interessados deverão dirigir seus pedidos diretamente, às entidades de venda localizadas em seus Municípios.

As sementes destinadas aos cooperadores da Secretaria da Agricultura serão distribuídas, obrigatoriamente, pelos Postos de Sementes, obedecendo-se à variedade e origem estabelecidas pela Divisão de Sementes e Mudanças.

Por outro lado já foram fixados pelo Secretário da Agricultura os preços das sementes que serão postas à venda no presente ano, sendo as seguintes para as principais culturas: Algodão — 57 cruzeiros (estando incluída a importância de 40 cruzeiros relativa à taxa de ganho) o saco de 30 quilos; arroz — 1.300 cruzeiros o saco de 50 quilos; Milho Híbrido — 950 cruzeiros o saco de 50 quilos; Milho Variedade — 700 cruzeiros o saco de 50 quilos; Amendoim — 660 cruzeiros o saco de 20 quilos; e Manioca — mil cruzeiros o saco de 30 quilos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.148, DE 5 DE JULHO DE 1961

Dá a denominação de "Conselheiro Lafayette" ao Fórum de Barretos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Conselheiro Lafayette" o Fórum de Barretos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebelo Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de julho de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

Lei N. 6.149, DE 5 DE JULHO DE 1961

Declara de utilidade pública a "Associação dos Funcionários da Cosipa", desta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação dos Funcionários da Cosipa", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebelo Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de julho de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.150, DE 5 DE JULHO DE 1961

Declara de utilidade pública a Sociedade indicada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro de Pedregulho, com sede em Guaratinguetá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebelo Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de julho de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto